

É D I T O

Processo EPU N.º 16509

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento de linha aérea de Média Tensão a 30kV para Azinheira (EV 30-38-20-04), com 1676,13 metros, com origem no apoio n.º 12 da LMT para Monte dos Pinheirinhos (EV 30-38-20) e término no Posto de Transformação de Azinheira; PT tipo R250, com 250kVA/30kV (PTD-EVR-1022-AI); Rede de Distribuição de Baixa Tensão de Azinheira (RBT-EVR-1022); União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 08-08-2023

 Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral


Edoar Mourinho